

RESOLUÇÃO N. 15/73

Aprova alteração no
Regimento Interno _
do CEP.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta do Cons. Paulo Rocha de No
vares na reunião ordinária do Conselho do Ensino e da Pesquisa,
do dia 18 do corrente,

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime do referido _
Conselho,

R E S O L V E:

ART. 1º - A alínea p do art. 15, do REGIMENTO INTERNO
do Conselho do Ensino e da Pesquisa (CEP) ,
passará a ter a seguinte redação:

"p) - organizar, em reunião conjunta
com o Conselho Universitário ,
as listas de seis (6) nomes pa
ra nomeação do Reitor e Vice -
Reitor pelo Exmo. Sr. Presiden
te da República".

ART. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor nesta data,
ficando revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1973.

Dr. Luiz Bispo
REITOR

cmad.